



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Processo LUA n.º PL20240919008239

Nucho das Figueiras

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento Único de Ambiente

novembro de 2025



Índice

1. Introdução	3
2. Período de Consulta Pública.....	3
3. Publicitação.....	3
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas	3
5. Análise das Exposições Recebidas	9

1. Introdução

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do estabelecimento Nucho das Figueiras, da PORVAL - AGRO PECUÁRIA, LDA, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (Diploma AIA), e do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (Diploma REI), ambos na sua redação atual.

2. Período de Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de 23 de setembro a 3 de novembro de 2025.

3. Publicitação

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal do Montijo e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram recebidas 11 participações a seguir discriminadas.

#1

Data: 03/11/2025

Autor: Sofia Alexandra Gaspar Pinheiro

Tipologia: Discordância

Comentário: Venho manifestar a minha discordância relativamente à ampliação proposta da exploração suinícola, pelos seguintes fundamentos técnicos e de salvaguarda do interesse público:

1) Escala e intensidade desproporcionadas dos impactes

O projeto aumenta o efetivo de 2 880 para 7 322 suínos de engorda (+154%), com produção intensiva em 14 salas. Esta intensificação eleva de forma relevante as pressões sobre o ar (odores, amónia), solos e recursos hídricos.

2) Risco hídrico elevado pela gestão de efluentes e proximidade de captações públicas de água

Existem furos de abastecimento público nas imediações, impondo princípio da precaução.

4) Inserção em área vulnerável a nitratos (ZV-Tejo)

A ZV-Tejo impõe regras rigorosas de fertilização e gestão de efluentes; a ampliação não demonstra um balanço de azoto parcelar/cumulativo que assegure risco nulo para massas de água.

5) Impactes de vizinhança e cumulativos (tráfego, odor, ruído)

6) Alternativa estratégica: investir em proteína vegetal menos poluidora e mais saudável

A evidência científica e as orientações europeias apontam para a necessidade de diversificar a base proteica com maior peso de proteínas vegetais (leguminosas, cereais, oleaginosas), com impactes ambientais substancialmente inferiores por unidade de proteína face à proteína animal (menos emissões, uso de água/solo e eutrofização). Avaliações de ciclo de vida indicam reduções muito significativas quando se substitui carne por alternativas vegetais. A UE já definiu a meta de reduzir o défice de proteína vegetal e apoiar a produção interna; Portugal anunciou a intenção de desenvolver uma estratégia nacional para proteína vegetal e ampliar opções à base de plantas na restauração pública. Assim, não é do interesse público expandir produção intensiva suinícola sem antes avaliar cenários de investimento em cadeias de proteína vegetal mais sustentáveis.

7) Bem-estar animal: condições da suinicultura intensiva são desumanas e degradantes

A opinião científica da EFSA (2022) evidencia riscos sérios de bem-estar em sistemas intensivos (confinamento de porcas em maternidade, práticas como corte de caudas, défice de enriquecimento e espaço), recomendando transição para sistemas sem jaulas e melhorias estruturais. A própria Comissão Europeia reconhece a necessidade de rever e elevar a legislação de bem-estar animal e de eliminar gradualmente o uso de jaulas ("End the Cage Age"). Ampliar capacidade num sistema intensivo perpetua práticas incompatíveis com padrões de bem-estar que a UE se prepara para reforçar, sendo, por isso, eticamente inaceitável e desalinhado com a evolução normativa.

Assim, solicito: A decisão desfavorável à ampliação; em alternativa, que seja feita uma avaliação de alternativas que comparem, em custos/benefícios socioambientais, investimentos em proteína vegetal (produção e transformação) e diversificação económica local, alinhados com a estratégia europeia de proteína vegetal e políticas nacionais em preparação.

Pelos motivos expostos, discordo da ampliação tal como proposta e peço à Autoridade de AIA/APA e CCDR-LVT que priorizem o princípio da precaução, a proteção dos recursos hídricos, o bem-estar animal e a transição para sistemas alimentares mais sustentáveis.

#2

Data: 02/11/2025

Autor: Telma

Tipologia: Discordância

Comentário: Pelo bem-estar animal e humano, isto tem que acabar.

#3

Data: 30/10/2025

Autor: Rita Vairinhos

Tipologia: Discordância

Comentário: De acordo com a certidão predial, o terreno em apreço foi outrora de "Cultura arvense e pinhal manso", verificando-se neste momento a quase total destruição do coberto vegetal, com a consequente exposição do solo a processos de erosão, acrescida por modelações de terreno (aterros e escavações) cujo vulto, ultrapassa, em alguns pontos, o razoável, destacando aqui a área da plataforma de terreno onde se implantam os pavilhões.

Atendendo à interceção com duas linhas de água que atravessam a propriedade (afluentes à Ribeira de Vale Cobrão, a norte, e à Vala da Asseiceira, a sul), acrescem eventuais riscos de poluição das águas superficiais e subterrâneas. De referir ainda o facto de a área de intervenção estar integrada na unidade hidrogeológica Bacia Tejo-Sado, classificada como vulnerável aos nitratos, o que por si só, deveria ser suficiente para inviabilizar a ampliação pretendida.

Acresce referir que está prevista, de acordo com a proposta de delimitação da REN do Montijo, a possibilidade de a zona de intervenção vir a integrar "Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos (AEIPRA)" e "Cursos de Água e Respetivos Leitos e Margens (CALM)", o que enfatiza a importância desta área ao nível dos recursos hídricos.

A todas estas questões, somam-se os danos ambientais causados pela indústria pecuária, e a necessidade de serem revistos os sistemas de exploração, em regime intensivo, que não se coadunam com a crescente preocupação pelo bem-estar animal, e com o reconhecimento dos animais, enquanto serem sencientes, capazes de sentirem dor, medo e tristeza.

#4

Data: 29/10/2025

Autor: Rafeiros leais, Associação de Protecção animal

Tipologia: Discordância

Comentário: Mostramos a nossa total discordância sobre o Projeto de Ampliação da Exploração Suinícola da PORVAL – Agropecuária, SA, localizada em Nucho das

Figueiras, na União das Freguesias de Pegões, município do Montijo, atendendo à degradação comprovada e generalizada de ecossistemas essenciais causada pela indústria pecuária.

De referir ainda que está a ser contemplada a construção de três pavilhões de engorda, semelhantes aos três pavilhões já existentes, não sendo o acréscimo proporcional ao aumento de produção pretendido, de 2860 para 6816 porcos, levantando questões acrescidas no que se refere ao bem-estar animal, e ao cumprimento das normas mínimas de proteção dos suínos alojados.

#5

Data: 29/10/2025

Autor: Ana Ferreira

Tipologia: Discordância

Comentário: Discordo

#6

Data: 28/10/2025

Autor: Marta Leocádio

Tipologia: Discordância

Comentário: Não concordo

#7

Data: 26/10/2025

Autor: Terry

Tipologia: Discordância

Comentário: Exmos. Senhores,

Venho por este meio manifestar a minha preocupação relativamente ao projeto do parque solar denominado Project Sophia (Fundão-Penamacor).

Pelo que é do meu conhecimento, o processo de consulta pública deste projeto não foi devidamente comunicado à comunidade local. Muitos residentes potencialmente afetados continuam sem conhecer a existência do projeto ou os seus possíveis impactos ambientais.

De acordo com os Artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo e o Artigo 11.º da Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014), o público deve ser informado e ter oportunidade de participar na tomada de decisões ambientais antes de qualquer aprovação.

Além disso, o Direito Europeu garante os mesmos direitos:

Convenção de Aarhus (Artigos 6.º a 9.º) – concede ao público o direito de acesso à informação ambiental, participação na decisão e acesso à justiça;

Diretiva 2011/92/UE, alterada pela Diretiva 2014/52/UE – exige participação pública atempada e efetiva em projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental;

Artigos 37.º e 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia – reconhecem o direito à proteção do ambiente e a uma boa administração.

Assim, venho solicitar:

Confirmação sobre se foi realizada uma consulta pública para o Project Sophia; e

Caso não tenha sido, que tal consulta seja realizada ou reaberta, em conformidade com o Direito nacional e europeu, garantindo acesso justo à informação e participação da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada e fico a aguardar a vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,

Margaret Wright

#8

Data: 24/10/2025

Autor: João Gabriel Varela Madureira

Tipologia: Discordância

Comentário: Uma sujinicultura é um local inerentemente perigoso para o surgimento de novas variantes de patógenos, porque temos muitos animais, geneticamente semelhantes, apinhados num mesmo local, e forçados a conviver com as suas fezes. Alguns apresentarão também feridas abertas. (<https://www.science.org/doi/10.1126/sciadv.add6681>).

75% das novas doenças são zoonoses (têm origem animal) e a pecuária é reconhecida como um fator importante no surgimento de pandemias pelo programa ambiental das nações unidas. (<https://www.unep.org/resources/report/preventing-future-zoonotic-disease-outbreaks-protecting-environment-animals-and>).

73% dos antibióticos utilizados atualmente são-no na pecuária, o que origina micróbios resistentes a antibióticos que podem pôr em risco a medicina. (<https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7766021/>)

#9

Data: 09/10/2025

Autor: Rui Nunes

Tipologia: Discordância

Comentário: A produção animal em pavilhão não cumpre com os regulamentos do bem estar animal. Deve ser abolida esta forma de produção havendo alternativas mais ecológicas, sustentáveis e respeitadoras.

#10

Data: 23/09/2025

Autor: Ivo Calhau Cardoso

Tipologia: Discordância

Comentário: Não deixo de apontar a minha lamentação por mais uma implantação avícola na freguesia de Pegoes, já não se aguenta o cheiro.

#11

Data: 23/09/2025

Autor: Catarina CP

Tipologia: Discordância

Comentário: Venho manifestar a minha discordância relativamente à ampliação da exploração suinícola da Porval - Agro Pecuária, Lda., tendo em conta os potenciais impactos ambientais e sociais que este projeto poderá acarretar.

A região já conta com várias explorações suinícolas, o que representa uma concentração significativa desta atividade naquele território. A necessidade real de um aumento expressivo do número de porcos para engorda, praticamente dobrando o efetivo animal para cerca de 6.800 animais, não ficou suficientemente justificada perante o contexto local, levando a questionar o impacto desproporcional que este acréscimo traz à gestão ambiental e social da zona.

Os impactos previstos incluem aumento significativo dos consumos de água e energia, maior produção e manejo de efluentes, com riscos moderados associados à contaminação dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais, uma vez que linhas de água atravessam a propriedade. Apesar do sistema de tratamento e valorização agrícola dos efluentes, a potencial lixiviação e infiltração inadequada desses efluentes pode comprometer a qualidade ambiental local.

No que concerne às emissões atmosféricas, a libertação difusa de gases como amoníaco e ácido sulfídrico, além do odor característico da atividade suinícola, afeta muito o ambiente e a qualidade de vida dos habitantes próximos, mesmo que haja certa distância entre a exploração e as habitações.

Acresce ainda a preocupação com o bem-estar animal, pois o modelo intensivo e o aumento do efetivo podem acarretar condições adversas para os porcos, situação que exige rigorosa monitorização e cumprimento das melhores práticas sanitárias e de alojamento, sem que isso pareça estar claramente garantido no projeto apresentado.

Por último, ressalto a ampliação da área impermeabilizada com os novos pavilhões, cujos efeitos negativos no solo e regime das águas pluviais não podem ser negligenciados, podendo impactar a hidrologia local e a biodiversidade.

Em suma, considerando os potenciais impactos ambientais, sociais e éticos, recomendo que este projeto seja revisto com maior rigor, estabelecendo limites claros quanto ao efetivo animal e adotando medidas mais restritivas para minimizar os riscos ambientais, em consonância com princípios de sustentabilidade e preservação do território.

5. Análise das Exposições Recebidas

Os aspetos ambientais relacionados com o Regime de Emissões Industriais serão tidos em consideração na elaboração do Título Único Ambiental (TUA) a emitir, em articulação com os documentos de referência aplicáveis ao tipo de produção da instalação, designadamente a implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), previstas no Documento de Referência para aplicação setorial - BREF IRPP (*Intensive Rearing of Poultry and Pigs*) com decisão de execução (UE) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017 que estabelece as conclusões sobre as MTD para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, com vista a assegurar um elevado nível de proteção do ambiente.

Nos termos do Regime de Avaliação de Impacte Ambiental, as respostas às participações serão integradas no Parecer da Comissão de Avaliação.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.